

Foi nomeado o Dr. António Manuel Figueiredo Maia, para o cargo de subdelegado regional de Lisboa e Vale do Tejo, deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 41.º dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicodependência, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, no artigo 14.º da Portaria n.º 484/2003 (2.ª série), de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento do Pessoal Dirigente do IDT, com efeitos a 19 de Setembro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão*.

Delegação Regional do Centro

Deliberação (extracto) n.º 1669/2006

Por deliberação de 13 de Outubro de 2006 do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., foi a João Daniel da Silva Folhas Balhau, enfermeiro do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., autorizado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, conjugado com a circular normativa n.º 7/99, do Departamento de Recursos Humanos, o provimento na categoria de enfermeiro graduado, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2006. — O Delegado Regional, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho (extracto) n.º 24 607/2006

Por despacho do director deste Instituto de 5 de Setembro de 2006 e com a concordância do serviço de origem, foi Sónia Marina Marques da Rocha Gomes, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, transferida, para a mesma categoria, do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir do dia 13 de Novembro.

9 de Novembro de 2006. — A Subdirectora, *Francisca Avillez*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 24 608/2006

1 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, e 201/2006, de 27 de Outubro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Prof. Doutor Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira, a competência para autorizar os casos excepcionais de representação e para a definição das deslocações consideradas indispensáveis para a prossecução dos objectivos dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março, e da Resolução do Conselho de Ministros n.ºs 51/2006, de 5 de Maio, relativamente às suas deslocações e do seu Gabinete bem como aos serviços e organismos constantes do despacho n.º 11 530/2005, de 23 de Maio.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados desde 1 de Setembro de 2006 pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Novembro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 24 609/2006

Através do despacho n.º 20 019/2006, de 12 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, foi o licenciado Carlos Jorge Morgado Gomes nomeado para exercer as funções de director regional de Educação do Centro, com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2006.

Assim:

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 11 529/2005, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, de 23 de Agosto de 2005, subdelego no director regional de Educação do Centro, licenciado Carlos Jorge Morgado Gomes, a competência para a prática dos actos enunciados no despacho n.º 16 796/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Agosto de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 610/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi a Maria Emília Vital da Rocha Silveiro, assessora principal da carreira de arquitecto do quadro dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, autorizada a sua transferência para a mesma categoria e carreira do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 24 611/2006

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do secretário-geral, foi Ilda Sanches Alves, auxiliar de acção educativa da Escola EB n.º 2 da Póvoa de Santo Adrião, nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de seis meses, com vista à reclassificação profissional e posterior transferência como assistente administrativa para o quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Fernanda Manteigas*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 24 612/2006

Por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, a reversão de vencimento de exercício pelas funções de cozinheira principal a Maria da Conceição Carvalho Gonçalves Borges, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Vila Real, a exercer funções no Agrupamento Vertical de Escolas de Ribeira de Pena. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 24 613/2006

Por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, a reversão de vencimento de exercício pelas funções de cozinheira principal a Maria Fernanda Teixeira Marinho, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Vila Real, a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Cervã. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária Padre António Macedo

Aviso n.º 12 729/2006

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente para efeitos de concurso,

progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Viana do Alentejo

Aviso n.º 12 730/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas E. B. 2, 3 Engenheiro Duarte Pacheco

Aviso n.º 12 731/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente Comissão Provisória, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

Escola E. B. 2, 3 das Naus

Aviso n.º 12 732/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 7, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Ferrer Correia

Aviso n.º 12 733/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graciete Janine Simões Martins*.

Agrupamento de Escolas de João Franco

Aviso n.º 12 734/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixados na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filomena Maria Esmeralda Sequeira Encarnação Diamantino*.

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 12 735/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Grça Maria Rocha Perdigão Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Aviso n.º 12 736/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carla Maria Gomes Araújo Correia Lucas*.

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 12 737/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede de Agrupamento de Escolas de Soure a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos para reclamação ao dirigente máximo do serviço, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Taveiro

Aviso n.º 12 738/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões Domingues*.

Agrupamento de Escolas do Teixoso

Aviso n.º 12 739/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se